

EDITAL Nº 18 / 2010

IV SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **10 de Setembro de 2010 (6ª feira), pelas 20.30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, se realizará a IV Sessão Extraordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 – PROPOSTAS DE REVISÃO (II) AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI + AMR) PARA O ANO FINANCEIRO DE 2010 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

PONTO 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS, PELO PERÍODO DE 3 ANOS – PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – Nos termos do nº 2 do artº 48º da Lei nº 02/2007, de 15 de Janeiro.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 07 de Setembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-